

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 042/2024, FIRMADO ENTRE
O CISRU CENTRO SUL E A EMPRESA AC
CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL, inscrito no CNPJ nº 11.938.399.0001/72, Rodovia BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó, Cidade Barbacena- MG, CEP: 36.202.630 denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Augusto Soares do Nascimento, e a empresa AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.759.927/0001-01, sediada na Rua Mafra , n 190, Letra A, Bairro Novo Glória, Belo Horizonte/MG, CEP 30.880-294, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Alan Soares de Oliveira, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 035/2024 – Pregão Eletrônico nº 011/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 042/2024, conforme previsão de sua Cláusula Segunda, e conceder reajuste financeiro, conforme previsão de sua Cláusula Sexta, com vistas a restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do Consórcio para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, considerando a comprovação de vantajosidade dos preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência contratual é prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de agosto de 2026 e finalizando em 19 de agosto de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Será reajustado os valores unitários do Contrato nº 042/2024, a partir do dia 20 de agosto de 2026, no percentual de 4,641330% (Cinco inteiros, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte milésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período compreendido entre as competências 07/2025 a 06/2026, perfazendo o valor total de R\$11.884,60 (Onze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃOESPECIFICAÇÃO - Conforme Anexo I - Termo de Referência do edital nº 011/2024 e proposta apresentada pela empresa	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
36	RODO 45cm	DISTAK	Und.	30	6,82	204,60
41	SACO DE LIXO PRETO 200 L	PLASTBRAZ	Und.	12.000	0,60	7.200,00
42	SACO DE LIXO PRETO 40 L	PLASTBRAZ	Und.	14.000	0,32	4.480,00
Valor total: R\$11.884,60 (Onze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).						

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação do Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do CISRU Centro Sul com fulcro nas Cláusulas Segunda e Sexta do Contrato 042/2024 e encontra amparo legal nos artigos 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e termos aditivos não alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barbacena, data da assinatura eletrônica.			
CISRU - Centro Sul CNPJ: 11.938.399/0001-72 (Contratante)		AC Clean Comércio de Limpeza Eireli- ME CNPJ Nº: 26.759.927/0001-01 (Contratada)	
Nome:	Carlos Augusto Soares do Nascimento	Nome:	
Cargo:	Presidente do CISRU Centro Sul	Cargo:	
Testemunha 1		Testemunha 2	
Ass.:		Ass.:	
Nome:		Nome:	